

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2026 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Fazenda/Caixa Econômica Federal/Superintendencia Nacional Benefícios Sociais

AVISO

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna público que: a) a abertura do calendário regular de aditamentos de transferência e de suspensão dos contratos Novo FIES, referente ao 2º semestre de 2026, de 14 de julho de 2026 até o dia 30 de novembro de 2026. Ressaltamos que a adimplência do estudante com os pagamentos mensais da manutenção do seu financiamento e coparticipação - boleto único (por meio de débito em conta ou boleto bancário) é condição para efetivação dos aditamentos durante o calendário. Considerando que os processamentos dos pagamentos ocorrem sistemicamente no prazo de 5 dias úteis, a CAIXA orienta que os estudantes realizem o pagamento das parcelas em aberto, de forma a garantir que todos os procedimentos sejam concluídos em tempo hábil. Os estudantes que tenham dúvidas sobre a efetivação de seus aditamentos para o semestre 2º/2026 devem procurar suas Instituições de Ensino Superior - IES para verificação e realização dos aditamentos, se for o caso.

VIVIAN LIMA DA COSTA LOPES
Superintendente Nacional SE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

